



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 571/2020, que originou a Tomada de Preço nº 03/CPLM/2020, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, localizada na DISTRITO DO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA e na COMUNIDADE DE SANTA FÉ, conforme Projeto de Engenharia em Anexo no Município de Costa Marques, com recurso próprio, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, o referido objeto à empresa: GONCALVES PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.432.974/0001-14, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de R\$ 227.942,07 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

PUBLIQUE - SE.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 26 de Junho de 2020.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 1162/2019, que originou o Pregão Eletrônico nº 09/CPLM/2020, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Aquisição de uma Fábrica de Gelo, conforme detalhada no Plano de Trabalho do Convênio nº 247/PGE/2017, visando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, o referido objeto a empresa ORIZON INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.411.910/0001-83, que sagrou-se vencedora do certame, com valor total de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil).

PUBLIQUE - SE.

Após, à Secretaria Municipal de Administração para emissão da Nota de Empenho.

Costa Marques/RO, 24 de junho de 2020.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 20/CPL/2020

PROCESSO Nº 861/2020
SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 26/06/2020 MEM:239/SEMSAU
FIRMA: CORREIA & VIANA LTDA - ME
CNPJ: 10.793.827/0001-53
VALOR: R\$ 7.980,00 (SETE MILE NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: (MULTIVITAMÍNICO PARA MANIPULAÇÃO FRASCO COM 30 CAPSULAS COMPOSIÇÃO) (VITAMINA C 1G) (VITAMINA D 10.000UI) (ZINCO 66 mg)

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e medida provisória 926, de 20 de março de 2020

“Artigo 24 – É dispensável a licitação: IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 57/CPL/2020

PROCESSO Nº 856/2020
SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 26/05/2020 MEM:90/SEMAFP
FIRMA: DOUGLAS ALVES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 03.244.485/0001-57
VALOR: R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. (LETRAS EM INOX 20CM, ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE LAMINADO, FAIXA COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE EM LONA 440GR, CAPA DE PROCESSO PAPEL TRÍPLEX 300GR. IMPRESSÃO NA COR VERDE, TAMANHO 51 X33 CM).

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações: “Artigo 24 – É dispensável a licitação: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2020

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 20/2020, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E UM ROLO COMPACTADOR PARA COMPOR A FROTA DA SEMOSP, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE METAS CONVENIO Nº 054/FITHA/2018 (LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO 14/2020). A Presente licitação foi estimada em R\$ 69.991,23 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 20/2020, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 13 de julho de 2020 às 08:00; **Abertura das propostas:** dia 13 de julho de 2020 às 08:01; **Início do Pregão:** dia 13 de julho de 2020 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Avenida Juscelino Kubitschek, 3697, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 26 de junho de 2020.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.111/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 005/CPL/2020

Edital nº 068/CPL/2020

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º 068/CPL/2020 e processo nº 319/2020 regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **14 de julho de 2020, às 09h00min**, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação na **contratação de serviço de engenharia para construção do Prédio do Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer**. Informamos ainda que os recursos orçamentários no **valor da média R\$ 1.943.358,72 (um milhão e novecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, para a contratação de serviços serão tirados na função **programática 10.3010011.1013 elemento de despesas 4.4.90.51 ficha 233 – Construção do HPP DANIEL HERINGER – Obras e instalações – Recurso Próprio.**

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ou pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> ou solicitar por e-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 26 de Junho de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

ERRATA 002/SEMOSP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/SEMOSP/2020.

INTERESSADO: SEMOSP. TOMADA DE PREÇOS / SEMOSP Nº: 002/2020, MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS, totalizando 9.129,39 m² e extensão 3.933,27m na zona urbana do Município de Mirante da Serra, de acordo com os projetos, especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias analíticas, Plano de Trabalho, estimativas de preço, cronograma físico - financeiro, e demais anexos que acompanham.

Publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 121, sexta-feira, 26 de junho de 2020, página 226.

Onde lê-se: TOMADA DE PREÇO 1/2020
Leia-se: TOMADA DE PREÇO 2/2020.

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

Mirante da Serra 26 junho 2020

Carlos Willen Dobelin
Presidente - CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROC.: 522/2020.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para construção de calçadas em vias pavimentadas, Tomada de Preços. INTERESSADO: SEMOSP.

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório efetivado na modalidade de Tomada de Preços 002/CPL/2020, considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 473 e 474, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 476 e 477 e as decisões da CPL as folhas de nºs 366 e 367 constantes nos autos. Adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor:

01 – CONSTRUTORA OK EIRELI, CNPJ: 07.131.803/0001-24, no valor de R\$ 1.002.255,71 (Um Milhão Dois Mil Reais Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos).

Mte da Serra – RO., 26 de Junho de 2020

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 3253, de 19 de maio de 2020, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta, de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, através do Processo Administrativo nº 1-1539/SEMED/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR “REFORMA DA E.M.E.F. RIBEIRO COUTO”, LOCALIZADA NA LC 80 TB 30 – ALTO PARAÍSO RO. SENDO A ÁREA DE TOTAL DE 630,97M².** Conforme Projeto Básico em anexo e demais peças técnicas, tendo como unidade orçamentária a Secretaria Municipal de Educação – SEMED no Valor Global de R\$ 184.373,73 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), a abertura será em **16 de julho de 2020, às 09h00min**, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 26 de junho de 2020.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SRP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 039/SEMSAU/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/CPL/2020.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMEC, SEMAF, SEMTRAS, SEMOSP, SEMAGRI E GABINETE DA PREFEITA.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Às 24 (Vinte e Quatro) dias do mês 06 (Junho) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDIA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS-GAB/2013 e do outro lado a empresa: **CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº. **08.469.404/0001-30**, Estabelecida a Rua Brigadeiro Arthur Carlos Peralta, Nº. 277, Sala 05, Bairro Bom Jesus, Cidade de São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pelo senhor **FELIPE GLOOR CARLETO**, inscrito no CPF. 076.079.059-01, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **021/CPL/2020**, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM GERAL, PNEUS, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E ELÉTRONICA, LANTERNAGEM E PINTURA, TROCA E CONVERSO DE PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, LAVAGEM DE VEÍCULO E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FORNECEDOR: CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA CNPJ: 08.469.404/0001-30 ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO ARTHUR CARLOS PERALTA, Nº. 277, SALA 05, BAIRRO BOM JESUS CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.025-200 TELEFONE: (011) 3381-9772 EMAIL: felipegloorcarleto@carleto.com.br REPRESENTANTE: FELIPE GLOOR CARLETO, CPF: 076.079.059-01 e RG: 12.492.430-8 - SSP/PR						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Porc. Unit.
1	1	SERV	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM GERAL, PNEUS, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E ELÉTRONICA, LANTERNAGEM E PINTURA, TROCA E CONVERSO DE PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, LAVAGEM DE VEÍCULO E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	Serviço	Serviço	-23,65%
PORCENTAGEM TOTAL: -23,65% (MENOS VINTE E TRÊS VÍRGULA SESENTA E CINCO POR CENTO).						

LOTE 01					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Global	Valor Total
1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO, ATRAVÉS DE SISTEMA ONLINE E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.	SERV	1	1.680.000,00	1.680.000,00
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO, ATRAVÉS DE SISTEMA ONLINE E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.	SERV	1	1.680.000,00	1.282.680,00
Valor Total				R\$ 1.282.680,00 (UM MILHÃO E DOZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).	

Seringueiras – RO, 24 de Junho de 2020.

LEONILDE ALFLEN GARDIA
Prefeita Municipal
(Assinado em 24/06/2020)

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA POÇO TUBULAR

POSTO LIDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Auto Posto Lider) com sede à Avenida Aracaju nº 612, Bairro: Riachuelo CEP: 76.913-780 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 06.249.591/0001-11, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20/06/2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°53'35.47"S – 61°55'45.27"O, cuja água será utilizada na atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio atacadista de gás Liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de bebidas;

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2020.

Marcos da Silva Pinho
Sócio/administrador

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR

POSTO LIDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Auto Posto Lider) com sede à Avenida Aracaju nº 612, Bairro: Riachuelo CEP: 76.913-780 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 06.249.591/0001-11, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20/06/2020, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular Profundo, localizado na Coordenada Geográfica 10°53'35.47"S – 61°55'45.27"O, cuja água será utilizada na atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio atacadista de gás Liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de bebidas;

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2020.

Marcos da Silva Pinho
Sócio/administrador



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Gardia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 31/CPL/2020, Processo Nº 505/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, TUDO EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **VENDER MAIS SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ 33.171.322/0001-52, no valor total de **R\$ 2.415,00**.

Seringueiras, 26 de junho de 2020.

Leonilde Alflen Gardia
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 019/2020.

PROCESSO Nº. 135/SEMAD/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: R. M. LOPES-ME

CNPJ Nº. 11.260.203/0001-33

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.019/2020 CELEBRADO EM 28/02/2020, COM VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, NOS TERMOS DA CLAUSULA QUARTA.

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS, 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 28/06/2020 ATÉ 28/10/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 25 DE JUNHO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDIA – PREFEITA.
ILNADIR PEREIRA ROCHA – SECRETÁRIO.
R. M. LOPES-ME – CONTRATADA.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A empresa **METAL ART – METALURGICA EIRELI**, localizada à Rua Santa Luzia, Gleba Pyreinos, Secção A, Sítio Nova Esperança B, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.054.277/0001-74, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/06/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de : **Fabricação de Estruturas Metálicas.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Gardia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 25/CPL/2020, Processo Nº 286/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZÉRO KM), DO TIPO HATCH, CAPACIDADE DE ATÉ 05 (CINCO) OCUPANTES, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL), RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 339/PGE-2019, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, CNPJ 04.996.600/0001-02, no valor total de **R\$ 54.000,00**.

Seringueiras, 26 de junho de 2020.

Leonilde Alflen Gardia
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Gardia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 31/CPL/2020, Processo Nº 505/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, TUDO EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL**, CNPJ 36.656.877/0001-82, no valor total de **R\$ 10.025,95**.

Seringueiras, 26 de junho de 2020.

Leonilde Alflen Gardia
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Gardia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 31/CPL/2020, Processo Nº 505/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, TUDO EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ 36.850.598/0001-55, no valor total de **R\$ 28.500,00**.

Seringueiras, 26 de junho de 2020.

Leonilde Alflen Gardia
Prefeita Municipal

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS
A DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA. Com seu nome de Fantasia RONDOBRAS AUTO PEÇAS, CNPJ: 34.748.137/0016-27, Localizada: AV. Transcontinental nº 1722, Bairro: Primavera. CEP: 76.914-846 Município: JI-PARANA-RO. torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/06/2020, a Licença Municipal Simplificada (LAS), para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste localizada na Rua Riachuelo, nº3284, setor 13, município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO inscrita no CNPJ sob nº 15.884.109/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de tratamento de esgoto sanitário, da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do município.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade 11/2020
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 878/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID 19: MANEJO VENTILATÓRIO em favor da empresa OLAVO DA SILVA VALENTE, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Nova Brasilândia DOeste, 25 de junho de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços 4/2020
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 168/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a construção de capela mortuária, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Convênio celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste e a União por intermédio do Ministério da Defesa - MD, Departamento do Programa Calha Norte - DPCN (SICONV 864636/2018) em favor da empresa CONSTRUTORA PARAISO LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$249.447,62 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 25 de junho de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL
AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6
Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábeis em geral
Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.006.10.301.0001.1.037.3.3.90.36.00.00 -
01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 878/2020
b) Licitação Nº : 11/2020
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação : 26/06/2020
e) Objeto da Licitação : CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID 19: MANEJO VENTILATÓRIO
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: OLAVO DA SILVA VALENTE
CNPJ/CPF: 055.545.086-31

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID 19: MANEJO VENTILATÓRIO	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.000,00
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Nova Brasilândia DOeste, 26 de junho de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.007.15.451.001.3.1.547.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 168/2020
b) Licitação Nº : 4/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 24/06/2020
e) Objeto da Licitação : O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a construção de capela mortuária, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Convênio celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste e a União por intermédio do Ministério da Defesa - MD, Departamento do Programa Calha Norte - DPCN (SICONV 864636/2018)
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: CONSTRUTORA PARAISO LTDA
CNPJ/CPF: 00.541.146.000-44

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE	1	R\$249.447,62	R\$ 249.447,62

Valor Total Homologado - R\$ 249.447,62
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Nova Brasilândia DOeste, 24 de junho de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/CPL/2020
MODO DE DISPUTA ABERTO
O AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 6312 de 06 de Março de 2020, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto Municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decretos 8250/14 e 9488/18 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e **Decreto nº 6482 de 08 de Junho de 2020**, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/CPL/2020
PROCESSO Nº 1 - 401/C.G.S.R.P/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, (Quadro Branco de vidro com moldura de alumínio, Fogão Comercial/Industrial, Bebedouro de coluna e etc...)para atender as necessidades da Secretaria Municipal, **SEMECE, SEMTAS, GABINETE DO PREFEITO e SEMAPEM**, de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 203.846,28 (Duzentos e Três Mil Oitocentos e Quarenta e seis Reais e Vinte e Oito Centavos).
LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;
CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	30.06.2020	Até às 08:50hs do dia	14.07.2020
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia	14.07.2020	Até às 10:50hs do dia	14.07.2020
Início da sessão pública	As 11:00 hs do dia	14.07.2020	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeadoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Sator 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl_net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.
Vale do Paraíso – RO, 26 de Junho de 2020.
Eliandra Vitória da Silva
Pregoeiro Interino
Decreto nº 6312 de 06.03.2020

CORINTHIANS
Time deve pagar R\$ 21 mi por uso indevido de rua
Foto: Assessoria/Divulgação

Clube usava via como estacionamento do Parque São Jorge, sede social do Timão

(Da Redação) O Corinthians foi condenado a pagar R\$ 19,6 milhões à Prefeitura de São Paulo por usar uma rua ao lado do Parque São Jorge como estacionamento privado. Em decisão tomada na última semana e publicada nesta quinta-feira (25), no Diário da Justiça de São Paulo, a juíza Luiza Barros Rozas Verotti também determinou que o clube pague 10% do valor da causa em honorários advocatícios. Desta forma, o valor total da condenação é de R\$ 21,5 milhões.

O departamento jurídico do Corinthians ainda deve recorrer da decisão em segunda instância. O advogado do clube, Diógenes Mello, disse que “o assunto está sendo analisado”.

Este processo vem desde 2010. O Corinthians já havia sido condenado a devolver a área para a prefeitura, mas o valor da indenização ainda não havia sido fixado. Em 2015, o Timão retirou grades e muros que delimitavam o espaço.

O terreno foi cedido gratuitamente ao clube em 1996 por 99 anos. Porém, na gestão do prefeito Gilberto Kassab, o município entrou com ação de reintegração de posse, alegando irregularidades, como a falta de interesse público.

A condenação chega em um momento difícil financeiramente para o Timão.

Na última semana, o clube teve R\$ 23 milhões em direitos de transmissão penhorados por conta de uma dívida com o JMalucelli, referente a venda do volante Jucilei.

A situação do Corinthians seria bastante complicada, mesmo que não houvesse a pandemia do novo coronavírus. O clube fechou 2019 com R\$ 665 milhões em dívidas.

Em balanço financeiro enviado a conselheiros, o clube apresentou um déficit de R\$ 177 milhões na última temporada.

Até o fim de 2018, a dívida do Corinthians era de R\$ 469 milhões. Ou seja, houve um aumento de R\$ R\$ 196 milhões no último ano, crescimento de 42%.

Deste montante, R\$ 399 milhões precisariam ser pagos neste ano. O valor é maior do que todo o faturamento da temporada passada: R\$ 353 milhões.

Com informações de Globoesporte.com